



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 2/CONSC-RE/UFFS/2025

Recomenda a criação do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, na modalidade profissional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.037335/2024-68,

DECIDE:

Art. 1º Recomendar a criação do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH), na modalidade profissional, aprovado pela CAPES, com sede no *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 25 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 2/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 14:37)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2,
ano: 2025, tipo: **Decisão**, data de emissão: 27/02/2025 e o código de verificação: **144488d0fe**